

ANEXO 1 – CRITÉRIOS DE ACESSO A COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS 2023

VIA OLÍMPICA – PENTATLO MODERNO C/ OBSTÁCULOS

NOTAS PRÉVIAS –

- a) A UIPM ratificou em Congresso Anual a 12/13 Novembro de 2022 a substituição da disciplina de Hipismo pela disciplina de Obstáculos com efeitos imediatos a partir de 2023 para os escalões de Sub17, Sub19 e Juniores;
- b) Os Campeonatos do Mundo destas categorias serão realizados segundo grupos de qualificação que apuram 36 atletas para a Final (não há semi-finais);
- c) Na Final a ordem será a seguinte: Esgrima – Bónus Round, Obstáculos, Natação e Laser Run;

PRESSUPOSTOS -

1. Com a entrada no formato competitivo da disciplina de Obstáculos o pentatlo moderno entra numa nova era e num período necessariamente de adaptação por parte de todos os agentes sejam eles atletas, treinadores e ainda juízes árbitros e mesmo organizadores. Isto significa que as alterações que foram produzidas nomeadamente ao nível regulamentar vão estar em permanente avaliação assumindo um carácter experimental;
2. Numa fase em que ainda não existe noção do peso particular das marcas a obter na prova de OCR e sua real e relativa valia técnicas, o ano de 2023 terá de ser necessariamente um ano de ponderação e ensaio quanto aos resultados que irão ser produzidos pelos atletas em contexto de competição;
3. Numa lógica de racionalização de recursos a FPPM estabelece em 2023 prioridade no suporte à preparação e participação competitivas dos seus atletas de AR;
4. A FPPM abre contudo o leque à participação internacional a outros atletas a expensas próprias;
5. 2023 marca o início do período de qualificação olímpica apenas reservado ao atleta inserido no Projecto Esperanças Olímpicas do COP Duarte Taleigo;
6. A FPPM reserva sempre o direito de avaliar a condição física, técnica e psicológica de cada atleta em representação nacional e o direito de decidir a sua capacidade e aptidão para um desempenho com dignidade na (s) prova (s) em questão;
7. Situações omissas serão objeto de análise e decisão pela Direção da FPPM.

CATEGORIAS SUB-17, SUB-19 E JUNIORES

Todas as competições de Sub17, Sub19 e Juniores para efeitos de participação internacional serão realizadas em **Pentatlo Moderno** (Esgrima, Obstáculos, Natação e Laser Run) não obstante nos Sub17 a Esgrima, segundo decisão do LOC, pode ser opcional.

QUADROS RESUMO

	<i>Competições Internacionais</i>	<i>Campeonato da Europa</i>	<i>Campeonato do Mundo</i>
ALTO RENDIMENTO (1)	Atletas sob Convocatória	A) Critério AR B) Proposta do Clube	Critério Único Finalista no Campeonato da Europa
CLUBES VIA OLÍMPICA 2022 (2)	1 atleta por clube (AR não cumulativo) que opta entre Sub17 ou Sub19 (F ou M)	(NOTAS IMPORTANTES)	
Comparticipação Financeira FPPM	100%	A) 100% B) 0%	100%

(1) – Taças da Europa e Campeonato da Europa

(2) – Taça da Europa de St. Boi e Provas em Espanha a definir pela FPPM

NOTAS IMPORTANTES –

- Atletas que obtenham classificação de Alto Rendimento serão reembolsados das despesas de participação na prova cujo resultado lhe conferiu acesso ao AR
- Atletas devem comprovar competências técnicas em todas as disciplinas correspondentes ao seu escalão etário sob pena de não serem autorizados a competir

4 PATAMARES DE ACESSO A PROVAS INTERNACIONAIS



Atletas sob
Proposta de
Clubes

Clubes apresentam propostas de Atletas

- **1 Atleta (Sub17/19) Taça Europa St. Boi**
- **2 Atletas (Sub15/Sub17) Prova Tordesillas (Esp.)**

100% Financiamento FPPM
Mandatária a participação destes
atletas em provas do calendário
FPPM

Acesso
Clubes ao
Calendário
Espanhol

Clubes sob participação FPPM

- **Apoio Logístico**
- **Provas de Lugo e Tordesillas (Esp.)**

Comparticipação FPPM a definir
Mandatária a participação destes
atletas em provas do calendário
FPPM

a) Sempre que um atleta se desloque a expensas próprias deve o mesmo suportar as despesas relacionadas com os equipamentos obrigatórios em competição (Regulamento UIPM)

b) A FPPM não autoriza participação de atletas menores em competição internacional sem o acompanhamento de 1 adulto preferencialmente técnico (obrigatório Treinador em competições A)

c) A FPPM reserva o direito de recorrer a classificações nacionais dos atletas para efeitos de selecção, sempre que o número de atletas interessados for superior aos lugares atribuídos em Convite pelo LOC a cada país.